Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

LEI Nº. 5.744 DE 17/12/2015

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR POR INTERESSE PÚBLICO, SEM ÔNUS FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO, ÁREA DE TERRAS PERTENCENTE À LIZETE WITT ROGOGINSKI E BERNARDO ROGOGINSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a desapropriar através de competente Decreto, por absoluto interesse público, a área de 3.060,00m² (três mil e sessenta metros quadrados), localizada entre a Rua João Muller Junior e um arroio, nesta cidade, pertencente à Lizete Witt Rogoginski e Bernado Rooginski, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas sob nº. 38.894, sendo utilizada a extensão de trecho com 259,14 m (duzentos e cinquenta e nove vírgula catorze metros) e largura de 12m (doze metros), para fins de abertura de Rua Sem Denominação, conforme parecer técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A desapropriação do imóvel descrito no artigo anterior ocorrerá sem ônus financeiro para o município.

Art. 3º - Fica toda a infra-estrutura já executada no trecho da Rua João Muller Junior, e ainda, o trecho já possui revestimentos em pedra britada, com rede de água, rede de energia elétrica e rede de drenagem pluvial com caixas coletoras, assim, sem ônus financeiro ao município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canoinhas, 17 de dezembro de 2015.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 17/12/2015.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Prefeitura de Canoinhas
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DE VOCÊ